



PORTARIA Nº 37.767/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo Disciplinar nº 1818/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a remessa à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, para início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **JOÃO MARIA ELIAS e LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, II, IV, V "a" e Inciso XIV do Artigo 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e **EMERSON ARANDA DE DEUS**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, II, IV, V "a" e Incisos IV e XIV do Artigo 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas